ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	1/1

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior
27062023	2023.2401.264	1-ORD.	00019 001	1-ORC.	**********90.641,56

10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2023	24	01	12 122 1008 3.139	03	3.3.50.30.62	1500	**********90.641,56

18 Titular do Crédito Orçamentario	19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA	202300006010065	*****	**********0,00

22. Beneficiário ou Recolhedor	23. CPF ou CNPJ
CONS ESC PEDRO XAVIER TEIXEIRA	06.128.233/0001-50

24. Endereço	25. Município	26. UF
**********	**********	**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total

Data do Empenho: 14/01/2023
Pagamento de Emenda Parlamentar Impositiva n° 586 para o exercício de 2023. A presente indicação possui autoria do(a) senhor(a) Deputado(a) Estadual CORONEL ADAILTON, no valor de R$ 90.641,56 (noventa mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), destinada a Custeio para as Despesas de MDE para o CEPMG PEDRO XAVIER TEIXEIRA 52039412, do Município de SENADOR CANEDO - GO. Transferência conforme: Ofício ALEGO 50/2023, DESPACHO N° 622/2023 - SEDUC/GECRAP-17181, DESPACHO N° 2725/2023 - SEDUC/SUPINFRA-16001, Portaria 1932, REX 2992. Autorizo da despesa: DESPACHO N° 1025/2023 - SEDUC/COORDASTEC-16768.
.
PDF 2023240100525.....DAOF N° 890

**
**
**
**
**
**

PAGO ATRAVÉS DE AUTO ATENDIMENTO
Data: 28/06/23

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
BB - S.PUBLICO GOIANIA	0001/00086-8	00000145807

37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
BB - SENADOR CANEDO	0001/04679-5	00000379093

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL					42. Nota	43. Total dos Descontos
40. DÉBITO	*******0	*******0				**********0,00
41. CRÉDITO	*******0	*******0				44. Valor Líquido **********90.641,56

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
noventa mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos
****

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
Andros Roberto Barbosa Diretor Administrativo e Financeiro DO nº 23.992 de 02/03/2023	APARECIDA DE FATIMA GAVIOL SECRETÁRIA	Manual 27/06/2023
47. Análise do Tribunal ☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	49. Análise CGE	